



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermogenes Freire da Costa, 179

CIENTE

Constituiu do Expediente da Sessão
do Dia 20 de abril de 1999

PROJETO DE LEI Nº 030/99

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

Dispõe sobre a denominação do HORTO MUNICIPAL na localidade do Balneário, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA ,
por seus representantes legais:

D E C R E T A :

Art. 1º - Passa a denominar-se DEOCLÁCIO AVELINO DA SILVA o Horto Municipal situado no Balneário, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

A COMISSÃO

De Justiça e Redação
Em 22/04/99

J U S T I F I C A T I V A

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

DEOCLÁCIO AVELINO DA SILVA era pessoa querida e respeitada, pois sempre se empenhou em tratar aos amigos ou a qualquer pessoa com consideração e apreço.

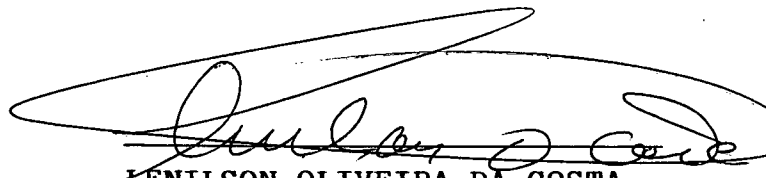
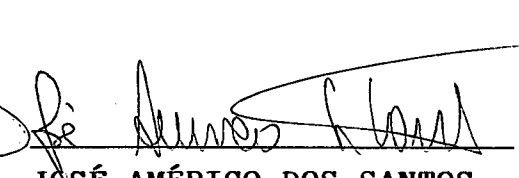
Dedicou sua vida a produção rural, criando cooperativas no bairro de Botafogo além de criar também a associação de moradores e o sindicato.

Sempre em prol do trabalho social, procurou angariar recursos para instalar salas de aula, campo de futebol, templos religiosos, etc., se tornando em pouco tempo um líder dentro de sua comunidade.

No ano de 1972 sofreu um violento acidente que o levou a morte deixando uma grande saudade em todos quanto o conheceram.

Por esta razão, solicitamos aos Nobres Pares a aprovação para a presente proposição, que é uma justa homenagem a este munícipe que em vida sempre foi dedicado em promover melhorias a população menos favorecida.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1999.

APROVADO

LENILSON OLIVEIRA DA COSTA
Vereador

APROVADO

JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS
Vereador

1ª VOTAÇÃO

PST

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

PST

Em 20 de abril de 1999

Em 20 de abril de 1999

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE